PORTARIA Nº 384/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a ampliação da carga horária concedida através da Portaria nº 012/2010, de 22/01/2010, à professora Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura